

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SF Nº 08/2022**

**PROCESSO:** 6017.2022/0019099-5

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda, CNPJ nº 46.392.130/0001-18

**CONTRATADA:** CLARO S/A. - CNPJ nº 40.432.544/0001-47

**OBJETO:** Prestação de Serviço Móvel Pessoal (voz e dados), com a disponibilização de terminais móveis em regime de comodato (smartphones e SIM Cards), cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico 15/2021-COBES da Ata de Registro de Preços 010/SEGES-COBES/2021.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Reajuste Definitivo

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DEFINITIVO**

**1.1.** Fica aplicado o índice de reajuste definitivo IPC/FIPE de 3,31%, a partir de 01/12/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

**2.1.** O valor total anual estimado do presente contrato, com aplicação do índice de reajuste definitivo, passará a ser de R\$ 7.586,91 (sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos), soma dos subtotais 1 e 2, conforme tabela abaixo:

SERVIÇOS DE VOZ COM INTERNET									
ITEM	MODALIDADE	TIPOS DE SERVIÇO	REDE	UNIDADE	QUANTIDADE E ESTIMADA MENSAL (A)	MODELO/MARCA/FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO REAJUSTADO	PREÇO MENSAL REAJUSTADO	PREÇO ANUAL REAJUSTADO
14	Acesso 4G - internet 5GB com aparelho em comodato, tipo A-5GB	Assinatura	Mesma Operadora	Unidade Aparelho	8	Samsung Galaxy SSG GAL A12 64GB	72,21	577,68	6.932,16
<b>SUBTOTAL ANUAL: R\$ 6.932,16 (seis mil, novecentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos) – ITEM 1</b>									

SERVIÇOS INTERNACIONAIS							
ITEM	MODALIDADE	TIPOS DE SERVIÇOS	REDE	UNIDADE	QTDE ESTIMADA ANUAL (A)	PREÇO UNITÁRIO REAJUSTADO	PREÇO TOTAL ANUAL REAJUSTADO

						(3,31%)	
17	SMS Internacional	Envio de mensagens	Mesma Entidade Outra Entidade	Envios	10	8,57	85,70
18	Roaming Internacional de voz	Móvel x Móvel - Móvel x Fixo	Mesma Entidade Outra Entidade	Minutos	20	10,76	215,20
19	Roaming Internacional de dados	Tráfego de Dados	Mesma Entidade Outra Entidade	MB	5	10,71	53,55
20	LDS - Longa Distância Internacional	Móvel x Móvel - Móvel x Fixo	Mesma Entidade Outra Entidade	Minutos	10	30,03	300,30
<b>SUBTOTAL ANUAL: R\$ 654,75 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) – ITEM 2</b>							
<b>TOTAL ANUAL ESTIMADO: R\$ 7.586,91 (sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos)</b>							

#### CLAÚSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**3.1.** Os recursos necessários para fazer frente às despesas do presente termo onerarão a dotação orçamentária nº **17.10.04.126.3011.2818.3.3.90.40.00.00.1.500.9001.0**. Para o próximo exercício deverá ser observado o princípio da anualidade orçamentária.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

**4.1.** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato supracitado, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Paulo, assinado e datado digitalmente.

DANILO  
HATSUMURA  
Assinado de forma digital  
por DANILO  
HATSUMURA  
Dados: 2024.01.24 11:06:49  
-03'00'

**DANILO HATSUMURA**  
Coordenador de  
Administração  
Secretaria Municipal da  
Fazenda